



BOLETIM QUINZENAL DE AÇÚCAR

Posição Acumulada até 30/11/2021

UNIDADES PRODUTORAS	PRODUÇÃO (t)				(1) ENTRADAS (t)		QUEBRA (t)	(2) OUTRAS SAÍDAS	PRODUÇÃO MEL RICO	ESTOQUE (t)			
	VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL	VHP	CRISTAL/REF				VHP	CRISTAL	REFINADO	TOTAL
1 CACHOEIRA (**)													
2 CAETÉ	23.439	39.684		63.123	4.660	9.251	233	2.138		17.457	23.045		40.502
3 CAMARAGIBE (USD)	30.141			30.141						735			735
4 CAPRICO (USD) (**)													
5 COPERVALES (USD)	41.147			41.147	279	2.221				12.105	326		12.431
6 CORURIBE	92.156	23.990		116.146	5.470	1.507	382	478		19.274	14.825		34.099
7 IMPACTO	36.600			36.600					4.063	5.787			5.787
8 LEÃO	32.350	5.966		38.316	2	72				1.361	938		2.299
9 MARITUBA	12.643	2.880	17.668	33.191	3.474	1.755	17			2.823	1.755	17.668	22.246
10 PENEDO (**)													
11 PINDORAMA	6.534	17.892		24.426	646	706	26			2.063	3.153		5.216
12 PORTO ALEGRE (DA) (**)													
13 PORTO RICO	58.588			58.588						1.481			1.481
14 SANTA CLOTILDE	36.216			36.216						1.364			1.364
15 SANTA MARIA	12.648	215		12.863						46			46
16 SANTO ANTÔNIO	71.428	4		71.432		453		1		676	85		761
17 SERRA GRANDE	29.178	21.595		50.773		53.336				15.178	33.903		49.081
18 SINIBÚ (**)													
19 SUMAÚMA	31.493			31.493						771			771
20 TRIUNFO (**)													
FILIADAS	514.561	112.226	17.668	644.455	14.531	69.301	658	2.617	4.063	81.121	78.030	17.668	176.819
21 TAQUARA (USD)		8.765		8.765							256		256
NÃO FILIADAS		8.765		8.765							256		256
TOTAL GERAL	514.561	120.991	17.668	653.220	14.531	69.301	658	2.617	4.063	81.121	78.286	17.668	177.075
Unidades de Sergipe Filiadas													
1 S. J. DO PINHEIRO		35.097		35.097		2.554	60				16.877		16.877
2 TAQUARI		7.349		7.349							4.262		4.262

FONTE : Unidades Produtoras

Elaboração : Departamento Técnico - Fone (82) 2126-5500 - E-mail: dtecnico@sindicucar-al.com.br - Visite nosso Site : www.sindicucar-al.com.br

Convenções : DA = Destilaria Autônoma

USD = Unidade sem Destilaria

(*) = Moagem Encerrada

(**) = Unidade Paralizada - Moagem/Produção Terceirizada

(1) = Remanescente + Transferência de Outras UPs + Devolução + Reprocessamento

(2) = Reprocessamento + Transferência p/Outras UPs